



"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE CANTÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V – Alínea “E”, da Resolução de nº. 001 de 14 de Janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de nº. 1.477, e conforme a resolução de nº038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo. 37- parágrafo único.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, o Senhor Ronison da Silva Lima RG nº. 174.680 SSP/RR e CPF nº. 709.373.032-91, para exercer o Cargo de Serviços Gerais, no desempenho da função de vigia, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cantá – RR, 2 de janeiro de 2017.

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
Presidente